





ASSUNTO:

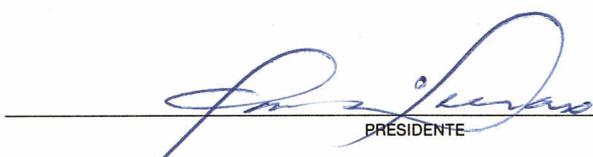
Redefinição de área verde

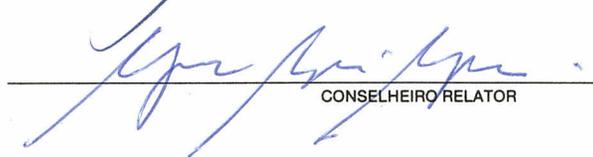
## JUSTIFICATIVA

A presente redução da reserva de área verde não decorrerá em prejuízo à implantação do referido equipamento comunitário, considerando sua área total, conforme preconizado pelo Plano Diretor, bem como tal alteração não constituirá inconveniente quando do detalhamento da citada praça.

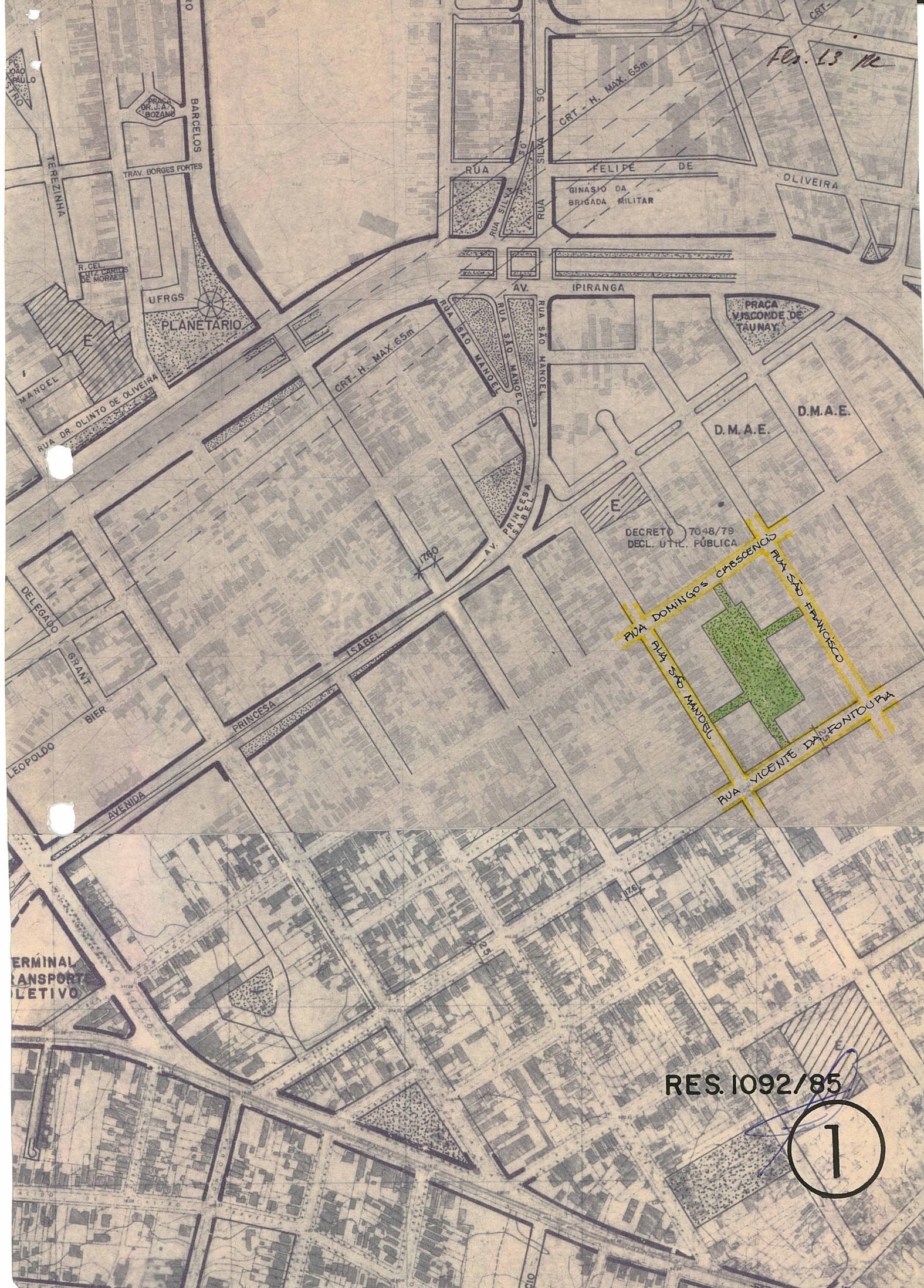
A subtração inexpressiva, em termos de dimensões da área verde absorvida, representa no entanto para o empreendimento proposto em imóvel situado na Rua Domingos Crescêncio número 887, parcela significativa de terreno, diante das metragens não avantajadas da aludida propriedade. Nestas condições caracteriza-se admissível e reformulação do traçado em pauta.

Esta Resolução foi originada pelo Processo número 213014.9.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR

FO. 13 M



PRACA DR. J. A. BOZANO

TRAV. BORGES FORTES

UFRGS

PLANETARIO

RUA FELIPE DE

CRT - H. MAX. 65m

GINASIO DA BRIGADA MILITAR

OLIVEIRA

AV. IPIRANGA

PRACA VISCONDE DE TAUNAY

D.M.A.E.

D.M.A.E.

DECRETO 7048/79  
DECL. UTL. PUBLICA

RUA DOMINGOS CHESCO

RUA SAO FRANCISCO

RUA SAO MANOEL

RUA VICENTE DA FONSECA

CRT - H. MAX. 65m

1760

ISABEL

PRINCESA

AVENIDA

DELEGADO

GRANT

BIER

LEOPOLDO

TERMINAL TRANSPORT  
LETIVO

RES. 1092/85

1

Fl. 14 Mc



DECRETO 7048/79  
DECL. UTIL. PUBLICA

RES. 1092/85

2